



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

9º EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO, DE ESTUDANTES DE **NÍVEL MÉDIO REGULAR**, EM ZONAS ELEITORAIS, POSTOS DE ATENDIMENTO E NA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### TERMO ADITIVO N.º 01/2023

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Claucio Cristiano Abreu Corrêa, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em consonância com o 9º Edital de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo para Realização de Estágio de Estudantes de Ensino Médio Regular, publicado em 06 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

**- PRORROGAR, em virtude do baixo número de inscritos, o prazo de inscrições do processo seletivo e ALTERAR a data de publicação da Relação de Inscritos, ficando conforme segue:**

#### CRONOGRAMA GERAL DE EVENTOS – ENSINO MÉDIO

EVENTOS	DATAS
<b>Período das Inscrições</b>	06/02/2023 até às 23:59 (horário de Brasília) do dia <b>26/02/2023</b>
<b>Publicação da Relação dos Inscritos</b>	<b>27/02/2023</b>
Realização da prova Objetiva On-line	05/03/2023 (domingo) das 00:00h às 23:59 horas (horário de Brasília)
Publicação do Gabarito Preliminar	06/03/2023
Prazo para recursos contra o Gabarito Preliminar da prova objetiva	Dias 07 a 08/03/2023 até às 23:59 horas (horário de Brasília)

Nota: todas as publicações serão na página eletrônica da Universidade Patativa do Assaré ([www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br))

**- EXCLUIR a vaga destinada ao Posto de Atendimento ao Eleitor de Pacaembu e a vaga destinada ao Posto de Patrocínio Paulista, constantes do anexo I do edital (UNIDADES DO INTERIOR E GRANDE SÃO PAULO), em virtude da extinção das unidades de atendimento.**

**- RETIFICAR os itens abaixo descritos:**

**No item I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, subitem 4, onde se lê:**

4. As atividades do estágio serão exercidas na **modalidade presencial**. O(a) estagiário(a) deve cumprir carga horária de 4 (quatro) horas diárias e será promovida a compatibilização entre a carga horária do estágio, o expediente da unidade do TRE/SP e o horário letivo fixado na instituição de ensino, assim, o horário inicial do estágio a ser fixado no Termo de Compromisso, poderá variar entre 11h00 e 14h00. Considerando o horário inicial previsto para estágio, só serão aceitas as inscrições dos(as) candidatos(as) que estudam no período matutino e noturno.

**Leia-se:**

4. As atividades do estágio serão exercidas na **modalidade presencial**. O(a) estagiário(a) deve cumprir carga horária de 4 (quatro) horas diárias e será promovida a compatibilização entre a carga horária do estágio, o expediente da unidade do TRE/SP e o horário letivo fixado na instituição de ensino, assim, o horário inicial do estágio a ser fixado no Termo de Compromisso, poderá variar entre 10h00 e 14h00. Considerando o horário inicial previsto para estágio, só serão aceitas as inscrições dos(as) candidatos(as) que estudam no período matutino e noturno.

**No item III. DAS INSCRIÇÕES, subitens 1 e 1.1, onde se lê:**

1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, na página eletrônica da Universidade Patativa do Assaré – UPA, no período de 06/02/2023 até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 17/02/2023. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

1.1 A relação de inscritos (as) será divulgada no dia 23/02/2023.

**Leia-se:**

1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, na página eletrônica da Universidade Patativa do Assaré – UPA, no período de 06/02/2023 até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 26/02/2023. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

1.1 A relação de inscritos (as) será divulgada no dia 27/02/2023.

**No item VIII. DA APLICAÇÃO DA PROVA ON-LINE, fica acrescido o item 9, conforme segue:**

9. Não será possível realizar a prova pelo telefone celular.

**No item X. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS, subitem 2, onde se lê:**

2. Serão admitidos recursos quanto ao Gabarito Preliminar da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente até às 17 horas do dia 08/03/2023 (horário de Brasília) para o e-mail [trespnivelmedio@universidadepatativa.com.br](mailto:trespnivelmedio@universidadepatativa.com.br) em formulário específico (anexo V), disponível para download na página eletrônica da Universidade Patativa do Assaré, na página do edital.

**Leia-se:**

2. Serão admitidos recursos quanto ao Gabarito Preliminar da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente do dia 07/03/2023 até às 23:59 horas do dia 08/03/2023 (horário de Brasília) para o e-mail [trespnivelmedio@universidadepatativa.com.br](mailto:trespnivelmedio@universidadepatativa.com.br) em formulário específico (anexo V), disponível para download na página eletrônica da Universidade Patativa do Assaré, na página do edital.

**No item X. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS, subitem 2, onde se lê:**

8. O gabarito definitivo, as respostas aos recursos e a lista de classificação definitiva serão publicados no dia 13/03/2023.

**Leia-se:**

8. O gabarito definitivo, as respostas aos recursos e a lista de classificação definitiva serão publicados no dia 15/03/2023.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 17/02/2023, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4287533** e o código CRC **8A90CE77**.